



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.176/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 26 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 885/2022**  
**13ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2620/2022

DATA / HORA  
04/10/2022 10:23:47

USUÁRIO  
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 885/2022** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 803/2022-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**



Memorando nº 803/2022 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 21 de setembro de 2022.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 22/09/22
Às 17h 30 min

Referente: Indicação nº. 885/2022 – Memorando nº. 2.535/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, o qual pleiteia a possibilidade de incluir no percurso de uma linha de ônibus, a Rua Antônio Francisco de Souza e a Rua Eldorado, ambas no bairro Santa Terezinha, Jordanésia, Cajamar/SP.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, informamos que, várias mudanças foram feitas na operação das linhas, com o objetivo, principalmente, de torná-las mais eficientes no atendimento ao desejo do usuário de chegar a seu destino com maior rapidez.

Todas as alterações foram objeto de estudos e levantamentos realizados pela equipe de planejamento operacional com o intuito de viabilizar o novo sistema de transporte implementado no final de fevereiro deste ano, considerando, inclusive, a integração tarifária que possibilita a utilização de mais de uma linha sem a necessidade de pagamento adicional.

Apesar dos cuidados tomados na implementação das mudanças, continuamente são feitos ajustes na operação sempre que detectadas oportunidades de melhoria no atendimento ao usuário, porém, no caso em tela, a viabilidade do atendimento do pleito, demandará a adequação do viário e a instituição de regras para utilização do espaço público por parte dos moradores do local.



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Com efeito, ambos os logradouros não dispõem de acostamento, possui curvas acentuadas com a presença de postes da rede elétrica de um lado e do outro, muitas árvores, praticamente no leito carroçável, impedindo o tráfego seguro de veículos de grande porte, como é o caso do ônibus, vale lembrar ainda, que nas proximidades dos aludidos logradouros, não há nenhum local adequado para a execução de manobra segura e para ponto de retorno.

Ademais, a distância entre o cruzamento da Av. Pedro Celestino Leite Penteado, por onde trafegam os ônibus alocados na operação da linha 910 – SANTA TEREZINHA - POLVILHO, até os mencionados logradouros, é considerada pela boa técnica de planejamento operacional.

Por fim, é imprescindível mencionar que, a implementação desse atendimento implicará no aumento da distância entre um ponto e outro da linha 910, acarretando no aumento do tempo necessário para o deslocamento e, por consequência, na insatisfação dos atuais passageiros.

Sem mais.  
Atenciosamente,

  
ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI  
DIRETOR  
Demutran

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 885 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

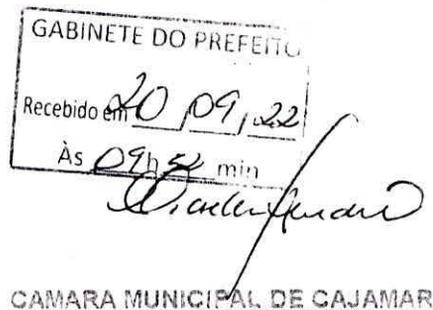
Indico ao Executivo Municipal, no sentido de que Sua Excelência intervenha juntamente com a empresa Auto Aviação Urupungá, que estude há possibilidade de incluir no percurso de uma linha de ônibus, na Rua Antônio Francisco de Souza e na Rua Eldorado, ambas situadas no bairro Santa Terezinha - Jordanésia, Cajamar - SP

### JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, tendo em vista que os moradores da Cidade de Cajamar, vem solicitando há algum tempo a extensão da linha, devido, não ter uma linha que passe próximo aos locais supracitados, por ser um local ermo, onde os moradores sentem medo de transitarem no período noturno.

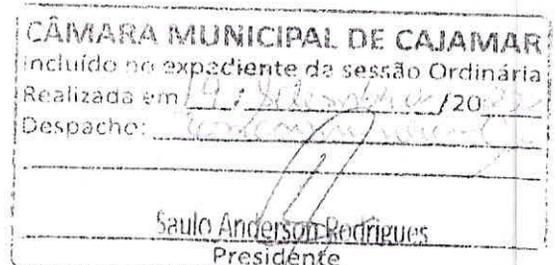
Diante disso, é necessário que os ônibus passem pelos locais citados, para melhor segurança dos moradores, que retornarão a suas residências em segurança após um dia de trabalho, de estudo na faculdade ou da escola.

Plenário Waldomiro dos Santos, 26 de agosto de 2022



*MARCELO DO GÁZ*

MARCELO DO GÁZ  
Vereador



PROTOCOLO  
2367/2022

DATA / HORA  
09/09/2022 11:05:37

USUÁRIO  
martha